VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada CNPJ nº 30.578.597/0001-17

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2026

Ref.: Relatório nº 267G7-038-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores
Mobiliários (CVM).

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | VIC Spectra III FIP | GTB63193

Bases para opinião com ressalvas

Limitações quanto aos saldos de abertura

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (data da transferência da administração) foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, com ressalvas foi emitido em 08 de agosto de 2025 devido ao seguinte assunto: **i)** relatório de auditoria de demonstrações financeiras de Fundos investidos emitidos com modificação; **ii)** limitação com relação aos dados utilizados para elaboração do laudo de avaliação da companhia investida; e **iii)** ausência de estudo econômico para elaboração do valor justo da companhia investida. Os efeitos destas modificações para o Fundo representavam o montante aproximado de R$ 31.610 mil, o equivalente a 12,01% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras do corrente exercício findo em 2026, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do exercício findo em
28 de fevereiro de 2026, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações financeiras.

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações financeiras auditadas de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa nº 5 (d), em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas dos Fundos, sendo: **a)** Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada; **b)** Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada; e **c)** Spectra Latin América Private Equity III Fundo de Investimento Financeiro ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 19.452 mil, o equivalente a 9,27 % de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos foram levantadas em datas-bases iguais ou superiores a três meses à data-base do Fundo, não sendo possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre os citados Fundos Investidos na data-base de 28 de fevereiro de 2026. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 em virtude das citadas limitações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com ressalvas referente aos seguintes assuntos**: i)** relatório de auditoria de demonstrações financeiras de Fundos investidos emitidos com modificação; **ii)** limitação com relação aos dados utilizados para elaboração do laudo de avaliação da companhia investida; e **iii)** ausência de estudo econômico para elaboração do valor justo da companhia investida.

Os valores correspondentes ao período 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (data da transferência da administração), foram examinadas por outros auditores que emitiram o relatório de auditoria em 08 de agosto de 2025, com ressalvas referente aos seguintes assuntos**: i)** relatório de auditoria de demonstrações financeiras de Fundos investidos emitidos com modificação; **ii)** limitação com relação aos dados utilizados para elaboração do laudo de avaliação da companhia investida; e **iii)** ausência de estudo econômico para elaboração do valor justo da companhia investida.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

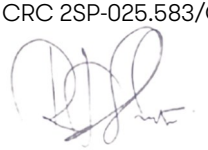
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 30.578.597/0001-17

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 28 fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Circulante		**-**	**-**	**1**	**0,00%**
Disponibilidades		-	-	1	0,00%
Ativos financeiros de liquidez		**4.822**	**2,30%**	**9.876**	**4,04%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**4.822**	**2,30%**	**9.876**	**4,04%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	4.822	2,30%	9.876	4,04%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**204.380**	**97,44%**	**234.591**	**96,01%**
Cotas de fundos de investimento		**198.557**	**94,66%**	**218.834**	**89,56%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.d**	146.803	69,99%	154.822	63,36%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.b**	46.520	22,18%	58.183	23,81%
Cotas de fundos de investimento multimercado	**5.c**	5.234	2,50%	5.829	2,39%
Títulos de renda variável		**5.823**	**2,78%**	**15.757**	**6,45%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.a**	5.823	2,78%	15.757	6,45%
Valores a receber		**1.647**	**0,78%**	**1**	**0,00%**
Rendas a receber		**1.647**	**0,78%**	**1**	**0,00%**
Valores a receber		1.643	0,78%	-	-
Despesas antecipadas		5	0,00%	1	0,00%
Total do ativo		**210.850**	**100,52%**	**244.469**	**100,05%**

Passivo	Notas	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**1.100**	**0,52%**	**121**	**0,05%**
Taxa de administração e gestão	**9**	95	0,04%	10	0,00%
Taxa de performance	**9**	767	0,37%	-	-
Consultoria e auditoria		238	0,11%	-	-
Diversas		-	-	111	0,05%
Total do passivo		**1.100**	**0,52%**	**121**	**0,05%**
Cotas integralizadas		91.933	43,83%	91.933	37,62%
Amortização		(148.929)	-71,00%	(111.888)	-45,79%
Lucros acumulados		266.746	127,17%	264.303	108,17%
Total do patrimônio líquido		**209.750**	**100,00%**	**244.348**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**210.850**	**100,52%**	**244.469**	**100,05%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 30.578.597/0001-17

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	Notas	09/04/2025 a 28/02/2026	01/03/2025 a 08/04/2025	28/02/2025
Rendas com títulos e valores mobiliários				
Dividendos e juros sobre capital próprio		539	56	445
		539	**56**	**445**
Resultado com cotas de fundos de investimento				
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	1.459	123	662
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.c**	13.745	(86)	15.623
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5.b**	(11.185)	(12)	3.164
Cotas de fundo de investimento multimercado	**5.d**	135	-	-
		4.153	**25**	**19.449**
Lucros ou prejuízos com títulos de renda fixa e valores mobiliários / títulos de renda variável				
Lucros/prejuízos com outros títulos		322	-	-
		322	**-**	**-**
Ajuste ao valor justo				
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.a**	(245)	-	3.013
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado		-	-	(2)
		(245)	**-**	**3.011**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance				
Taxa de administração e gestão	**9**	(1.013)	(423)	(84)
Taxa de performance	**9**	(767)	-	-
		(1.780)	**(423)**	**(84)**
Receitas (despesas) operacionais				
Consultoria e auditoria'	**10**	(130)	(11)	(326)
Taxa de custódia	**10**	(36)	-	(217)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(25)	-	(30)
Outras	**10**	2	(4)	109
		(189)	**(15)**	**(486)**
Resultado do período/exercício		**2.800**	**(357)**	**22.335**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente do período /exercício		**2.800**	**(357)**	**22.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 30.578.597/0001-17
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**88.019**	**(111.594)**	**241.968**	**218.393**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	3.914	-	-	3.914
Amortização de cotas	**8**	-	(294)	-	(294)
Lucro do exercício		-	-	22.335	22.335
Em 28 de fevereiro de 2025		**91.933**	**(111.888)**	**264.303**	**244.348**
Lucro do período		-	-	(357)	(357)
Em 08 de abril de 2025		**91.933**	**(111.888)**	**263.946**	**243.991**
Amortização de cotas	**8**	-	(37.041)	-	(37.041)
Lucro do período		-	-	2.800	2.800
Em 28 de fevereiro de 2026		**91.933**	**(148.929)**	**266.746**	**209.750**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 30.578.597/0001-17

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do fluxo de caixa (método direto) do período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais)

	09/04/2025 a 28/02/2026	01/03/2025 a 08/04/2025	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de taxa de rebate	637	4	231
Pagamento de assessoria técnica	-	-	(326)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(977)	(430)	(84)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(11)	-	(109)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	-	-	(22)
Pagamento de taxa de custódia	(36)	-	(51)
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(29)	-	-
Outros pagamentos operacionais	(122)	(10)	(99)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(538)**	**(436)**	**(460)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Amortizações de cotas de fundo de investimento	-		4.392
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(60)	(56)	(257)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	21.581	-	11
Aplicações de cotas de fundo de investimento multimercado	-	-	(73)
Resgates de cotas de fundo de investimento multimercado	-	-	143
Aplicações de cotas de fundos de investimento no exterior	(74)	(1.136)	(1.554)
Resgates de cotas de fundos de investimento no exterior	517	-	332
Venda de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	10.011	-	-
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	539	56	2.426
Caixa líquido das atividades de investimento	**32.514**	**(1.136)**	**5.420**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	-	-	3.914
Amortização de cotas	(37.041)	-	(294)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(37.041)**	**-**	**3.620**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**1.459**	**123**	**662**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(3.606)**	**(1.449)**	**9.242**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício	**8.428**	**9.876**	**634**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período/exercício	**4.822**	**8.428**	**9.876**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício/período	**2.800**	**(357)**	**22.335**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(1.459)	(123)	(662)
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	(135)	-	-
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(13.745)	86	(15.623)
Resultado com cotas de fundo de investimento no exterior	11.185	12	
Ajuste ao valor justo de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	245	-	(3.011)
Lucros/prejuízos com outros títulos	(322)	-	-
Ajuste ao valor justo de ações de companhias com negociação em bolsa de valores ou mercado organizado			(2)
Recebimento de dividendos	(539)	(56)	(445)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	1.431	2	110
Caixa líquido das atividades operacionais	**(538)**	**(436)**	**(460)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 30.578.597/0001-17

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 09 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026; período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 18 de abril de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 18 de julho de 2018. A Classe terá prazo de duração de 9 (nove) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela administradora ou gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à gestora da Classe enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

e) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundo de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundo de investimento multimercado” e “Cotas de fundo de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

f) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em “Cotas de fundo de investimento no exterior” nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

g) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

Cotas de Fundos de Renda Fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de renda fixa, conforme abaixo:

		28/02/2026		28/02/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	911.204	4.822	-	-
Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento em Renda Fixa	34.658.789/0001-94	-	-	6.378	9.876
Total			**4.822**		**9.876**

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 772 com cotas de fundos de investimento em renda fixa (período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 – R$ 123 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 662), indicado na Demonstração dos resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

É destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2026	% de Participação
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	109.999	0,38%	-	-	109.999	0,38%
Liv Up Limited	1.006.962	1,46%	-	-	1.006.962	1,35%
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria	300.302	0,17%	-	(300.302)	-	0,00%

	29/02/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	28/02/2025	% de Participação
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	109.999	0,38%	-	-	109.999	0,38%
Liv Up Limited	1.006.962	1,46%	-	-	1.006.962	1,46%
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria	300.302	0,17%	-	-	300.302	0,17%

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Resultado Liquidação	Ajuste ao valor justo	28/02/2026
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	1.392	-	-		(488)	904
Liv Up Limited	4.676	-	-		243	4.919
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria	9.689	-	10.011	322	-	-
Total	**15.757**	**-**	**10.011**	**322**	**(245)**	**5.823**

	29/02/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	28/02/2025
Companhia					
Virtual People Informática S.A.	2.152	-	-	(760)	1.392
Liv Up Limited	2.912	-	-	1.764	4.676
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria	7.680	-	-	2.009	9.689
Total	**12.744**	**-**	**-**	**3.013**	**15.757**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Virtual People Informática S.A ("Virtual People")

A Virtual People, com sede na Cidade de São Paulo – Capital, é uma sociedade por ações fechada, constituída em 6 de maio de 2009, que tem por objetivo (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou aportes adicionais na companhia investida, tampouco efetuou vendas de ações ou recebeu dividendos.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o capital integralizado total pelo Fundo em Virtual People é de R$ 698, representado por 109.999 ações, que correspondem à 0,38% do capital social da Virtual People.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, a Companhia não apresentou as Demonstrações Financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo das ações da Virtual People em 28 de fevereiro de 2026 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado (FCD), no qual o valor da Companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa projetados, descontados por taxa que reflete os riscos inerentes ao negócio e sua estrutura de capital, estimada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

As projeções consideraram premissas de receita líquida, custos (COGS), despesas operacionais e de P&D (SG&A), tributos, investimentos em imobilizado (CapEx) e capital de giro, definidas com base no desempenho histórico da Companhia, no plano apresentado pela administração e em ajustes que refletem uma expectativa mais conservadora de execução. Para a perpetuidade, foi assumido crescimento em linha com a inflação de longo prazo (3,5%) e alíquota efetiva de imposto de 34%.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a calibração das premissas de crescimento e margens.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do equity. O valor justo apurado para a empresa foi de R$ 232.981. Assumindo o total de ações emitidas até o momento de 29.774.379, chega-se a um valor por ação de R$ 7,82.

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da Virtual People em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. Inicialmente foram consideradas as rodadas de captação realizadas ao longo da história da companhia e, em seguida, comparados os múltiplos com os de empresas listadas em bolsa, brasileiras e estrangeiras, do setor de tecnologia e SaaS ("Software as a Service"). Com base nessa comparação, aplicou-se o múltiplo selecionado à receita projetada da companhia.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a escolha dos dados históricos como base principal da avaliação.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do equity. Com base nessa metodologia, o valor justo apurado para a empresa no Fundo foi de R$ 1.392.

Liv Up Limited (“Liv Up”)

A Liv Up Limited, companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em março de 2016, é nossa investida direta. Por sua vez, a Liv Up Holdings, LLC é a controladora da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., empresa brasileira sediada em São Paulo, detendo 99,999998% do seu capital social. Dessa forma, nossa exposição à operação brasileira se dá de forma indireta, por meio de nossa participação na Liv Up Holdings, LLC, que controla a Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., especializada na produção e comercialização de refeições congeladas semi-prontas, distribuídas exclusivamente por sua plataforma online.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não realizou aportes adicionais na companhia investida, tampouco efetuou vendas de ações ou recebeu dividendos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o capital total integralizado pelo Fundo na Liv Up é de R$ 4.457, representado por 1.006.962 ações, que correspondem à 1,35% do total de ações emitidas pela Liv Up Limited e em circulação.

As Demonstrações Contábeis da companhia Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O valor justo das ações da Liv Up em 28 de fevereiro de 2026 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2025.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de fluxo de caixa descontado (DCF). A análise considera as projeções de geração de caixa da companhia, trazidas a valor presente por uma taxa de desconto (WACC) que reflete os riscos do negócio e sua estrutura de capital.

As principais premissas incorporadas refletem um crescimento de receita mais moderado nos próximos anos em relação ao observado no biênio recente, estabilização do COGS em linha com a receita e diluição gradual do SG&A, resultando em ganho de alavancagem operacional e margem EBITDA na maturidade de 24,2%.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a maior ocupação da fábrica, a consolidação no varejo físico e o avanço de iniciativas como private label sustentam a evolução das margens projetadas, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Ao descontar do equity value da companhia o montante a ser pago aos investidores detentores das ações D e D1, restam R$ 364,900 para distribuição entre todos os cotistas. Considerando o total de 74.796.861 ações emitidas até o momento, chegamos a um valor por ação, após os retornos preferenciais, de R$ 4,98.

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das ações da Liv Up em 28 de fevereiro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. A análise partiu das rodadas de captação realizadas ao longo da trajetória da companhia, combinadas com uma comparação de múltiplos de empresas listadas em bolsa, nacionais e internacionais, com perfil semelhante ao da Liv Up. A partir dessa análise, foi estimado um prêmio médio, aplicado à receita da empresa.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a construção da fábrica, a entrada no varejo físico e o avanço de iniciativas como private label contribuíram significativamente para a evolução dos múltiplos ao longo do tempo, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Do valor obtido para a companhia, foi subtraído o endividamento líquido, seguido do ajuste referente ao retorno preferencial dos investidores das classes D e D1. O valor final do equity disponível para distribuição entre os cotistas foi de R$ 319.450. Assumindo o total de ações emitidas até o momento de 68.796.861, chega-se a um valor por ação de R$ 4,64.

Ademicon Holding S.A ("Ademicon Holding")

A Ademicon Crédito Serviços e Consultoria é uma administradora independente de consórcio do Brasil em créditos ativos. A Ademicon Crédito funciona como uma espécie de holding, sendo sócia de todos os empreendimentos relacionados aos negócios satélites. Assim, qualquer novo negócio do grupo respeita a participação dos sócios. Além de funcionar como holding dos novos negócios, a Cia opera os novos produtos (Home Equity, Car Equity, Crédito com Garantia de Cota) de crédito para os clientes finais.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou nenhuma nova integralização na companhia e recebeu o montante de R$ 539 da companhia Ademicon, a título de dividendos.

Em 23 de dezembro de 2025 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a Classe realizou a venda de 114.260 ações da Ademicon, pelo montante de R$ 3.809, valor recebido em 14 de janeiro de 2026.

Em 24 de dezembro de 2025 foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, a Classe realizou a venda de 186.042 ações da Ademicon, pelo montante de R$ 6.202, valor recebido em 23 de janeiro de 2026. A Classe, dessa forma, liquidou 100% da posição na Companhia, gerando um resultado positivo de R$ 322 na venda do ativo.

b. Cotas de fundos de investimento no exterior

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento no exterior, conforme abaixo:

	28/02/2026		28/02/2025	
Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
Kaszek III Ventures	1.375.062	11.917	1.361.312	15.409
DFG Ventures 6 LP	1.109.363	11.431	1.094.762	10.746
TRG Argentina Priv	1.283.519	8.950	1.283.519	12.573
Riverwood Capital	1.484.288	8.556	1.353.599	9.207
Monashees Capital VIII LP	1.216.401	5.666	1.216.401	6.497
Agribusiness Latin America Fund II LP	-	-	1.445.302	3.751
Total		**46.520**		**58.183**

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado negativo de R$ 11.185 com cotas de fundos de investimento no exterior (período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 – resultado negativo de R$ 12 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 3.164), indicado na Demonstração dos resultados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento no exterior".

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento no exterior que compõe a carteira da Classe:

Kaszek III Ventures

O fundo Kaszek Ventures III, L.P., gerido pela Kaszek Management S.A., foi constituído nas Ilhas Cayman como uma sociedade limitada, com o objetivo de realizar investimentos em capital de risco, principalmente por meio da aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de participação em empresas de capital fechado em estágio inicial, nos setores de internet, mídia digital, comércio eletrônico e áreas relacionadas à tecnologia, localizadas ou que atuem predominantemente na América Latina.

A auditoria referente a data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu o parecer de auditoria datado de 27 de marco de 2026, sem modificação de opinião.

DFG Ventures 6 LP

O fundo DGF 6, LP, gerido pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda., foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em venture capital, com foco principal na aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de capital próprio em empresas brasileiras de capital fechado dos setores de software e tecnologia.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela Forvis Mazars, que emitiu o parecer de auditoria datado de 13 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Riverwood Capital

O fundo Riverwood Capital Partners Latam LP, gerido pela Riverwood Capital Management LP, foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em capital privado ou títulos mobiliários que invistam em capital privado, principalmente em companhias de capital privado no ramo de tecnologia global, com atuação principalmente na América Latina.

A auditoria referente a data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela Deloitte & Touche LLP, que emitiu o parecer de auditoria datado de 23 de março de 2026, sem modificação de opinião.

TRG Argentina Private

O fundo TRG Argentina Private, gerido pela TRG Management LP, foi constituído em Ontario, Canadá, como uma sociedade limitada, com o objetivo de realizar investimentos principalmente em companhias localizadas ou operando na Argentina. A sociedade deve buscar atingir valorização de capital a longo prazo através de aquisições em private equity.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela Ernst & Young LLP, que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Monashees Capital VIII, L.P

O fundo Monashees Capital VIII, LP, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., foi constituído em Delaware, como uma sociedade limitada, com o objetivo de investir principalmente em negócios baseados na internet e em empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, e em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

c. Cotas de fundos de investimento multimercado

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, conforme abaixo:

		28/02/2026		28/02/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Spectra Latin América Private Equity III Fundo de Investimento Financeiro	23.034.944/0001-85	2.894.489	5.233	2.894.489	5.829
Total		**2.894.489**	**5.233**	**2.894.489**	**5.829**

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 772 (período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 – resultado positivo de R$ 123 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 662) com cotas de fundos de investimento multimercado, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento multimercado”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento multimercado que compõe a carteira da Classe:

Spectra Latin América Private Equity III fundo de Investimento Financeiro

O Spectra Latin América Private Equity III Fundo de Investimento Financeiro ("Spectra") foi constituído em 15 de julho de 2015, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 10 anos contados da data da primeira integralização de cotas, tendo iniciado suas atividades em 9 de setembro de 2016.

A gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Spectra destina-se a investidores profissionais.

Tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em cotas de fundos de private equity e transações relacionadas (Co-Investimentos), bem como na aquisição de ações, bônus de subscrição ou debêntures de empresas com estratégias de private equity no Brasil e América Latina.

As demonstrações financeiras do Spectra relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de agosto de 2025, com ressalva conforme abaixo:

"Em 31 de maio de 2025 a Classe possuía aplicações em cotas do Spectra III Latam F.I.P. Multiestratégia - I.E. ("Fundo Investido"), no montante de R$ 292.982 mil (2024 – R$285.974 mil), cuja representação total sobre o patrimônio líquido da Classe é de 99,79% (2024 – 99,44%) nessa data, e que estão registradas pelo seu valor justo. O Fundo Investido, por sua vez, possuía 77,75% (2024 – 76,53%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do Spectra III Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Spectra III Brasil FIP") em 31 de maio de 2025. O relatório de auditoria do Fundo Investido, por nós auditados e emitido em 28 de julho de 2025, conteve ressalva em função dos impactos em seu saldo de aplicação em cotas do Spectra III Brasil FIP, também auditado por nós e emitido em 28 de julho de 2025, com ressalvas decorrentes de: (i) descasamento significativo entre a data base do Spectra III Brasil FIP e determinadas aplicações em cotas de fundos de investimento em participação; e (ii) ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinadas aplicações em cotas de fundos de investimento em participações e ações de companhia fechada. O impacto desse assunto para a Classe representa 10,20% (2024 – 8,02%) do seu patrimônio líquido. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas do Fundo Investido e, consequentemente, no patrimônio líquido da Classe em 31 de maio de 2025 e 2024, nem sobre o resultado por ele gerado nos exercícios findos nessas datas."

d. Cotas de fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	28/02/2026		28/02/2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada	31.881.497/0001-28	6.100.219,3000	48.272	6.044.804,0000	48.280
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Responsabilidade Limitada	32.158.984/0001-20	742.869,5873	36.588	742.870,0000	40.742
Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Responsabilidade Ltda	30.479.429/0001-74	1.830,2508	35.111	1.830,0000	25.486
Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada	32.308.842/0001-00	8.655.733,2000	11.320	8.655.733,0000	13.093
Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações	35.687.036/0001-70	1.334,1600	4.312	1.334,0000	3.553
Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada	38.455.772/0001-90	2.501.854,9900	2.899	2.501.855,0000	1.804
SF TBG I - Fundo de Investimento em Participacoes em empresas emergentes Responsabilidade Limitada	35.949.744/0001-31	896,5976	2.066	897,0000	2.108
Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participacoes em Empresas Emergentes Resp Limitada	35.270.725/0001-84	2.682,1676	2.038	2.570,0000	4.623
Vinci Capital Partners II Fundo de Investimento em Cotas de Fip - Resp Limitada - em Liquidação	12.758.872/0001-00	1.935,6917	1.311	1.936,0000	1.565
Oria Tech Secundário 1 - Fundo de Investimento em Participações	26.726.525/0001-00	8.390,2040	1.399	8.930,0000	2.157
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	5,7286	777	6,0000	795
Ória Tech Zenvia Co-Investiment Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	35.178.942/0001-49	2.406,3360	585	2.406,0000	1.417
Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada	37.821.938/0001-82	1.472.549,2700	58	1.472.549,0000	73
Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Mult. Resp. Limitada	29.226.564/0001-29	8.005.492,5025	54	8.005.493,0000	313
Treecorp Trator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada	23.456.347/0001-49	957,6388	8	958,0000	8.750
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada	14.240.744/0001-98	1.013,5639	4	1.009,0000	14
Fundo de Investimento em Participacoes Multiestratégia Brasil Petroleo 1 Responsabilidade Limitada	14.240.738/0001-30	2.865,7952	2	2.866,0000	49
Total			**146.803**		**154.822**

No período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 14.345 (período de 01 de março de 2025 a 08 de abril de 2025 – resultado negativo de R$ 86 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 15.623) com cotas de fundos de investimento em participações, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em participações que compõe a carteira da Classe:

Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

O Legacy Fundotec Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Legacy Fundotec”) foi constituído em 2 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização de cotas, tendo iniciado suas atividades em 19 de dezembro de 2018.

A gestão da carteira e a administração do Legacy Fundotec são realizadas pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.

O Legacy Fundotec destina-se a investidores profissionais.

O Legacy Fundotec tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos alvo, incluindo ações, bônus de subscrição, debêntures, AFAC, cotas de fundos de investimento em participações e ativos de natureza econômica equivalente.

As demonstrações financeiras do Legacy Fundotec relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de maio de 2026, sem modificações.

220 Capital Fundo De Investimento Em Participações Em Empresas Emergentes

O 220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes (“220 Capital”) foi constituído em 19 de novembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos contados da primeira integralização de cotas, tendo iniciado suas atividades em 30 de abril de 2019.

A gestão da carteira e a administração do 220 Capital são realizadas pela Noronha Trust Ltda.

O 220 Capital destina-se a investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O 220 Capital tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, quer por amortizações de cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio. O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das empresas alvo, participando do processo decisório de cada uma das empresas investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do 220 Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 19 de maio de 2026, sem modificações.

Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

O Astella Omie Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes (“Astella Omie”) foi constituído em 4 de maio de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, tendo iniciado suas atividades em 24 de junho de 2018.

A gestão da carteira do Astella Omie é realizada pela Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda. e a administração pela Noronha Trust Ltda.

O Astella Omie destina-se a investidores profissionais.

O objetivo do Astella Omie é proporcionar a valorização das cotas e retorno financeiro no longo prazo por meio da aquisição de valores mobiliários (“Ativos Alvo”) participando do processo decisório da companhia investida com efetiva influência em sua política estratégica e gestão.

As demonstrações financeiras do Astella Omie relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 01 de junho de 2026, sem modificações.

Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Resp Limitada

O Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Spectra Antonioni”) foi constituído em 12 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização de cotas, tendo iniciado suas atividades em 12 de setembro de 2019.

A gestão da carteira do Spectra Antonioni é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. e a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Spectra Antonioni destina-se a investidores profissionais.

O Spectra Antonioni tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em ações, bônus de subscrição, debêntures, AFAC, cotas de fundos de investimento em participações e outros ativos alvo.

Até a emissão dessas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras do Spectra Antonioni referentes à data-base de 28 de fevereiro de 2026 ainda não haviam sido emitidas.

Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações

O Danica Rentals Fundo de Investimento em Participações – Empresas Emergentes ("Danica Rentals") foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 5 (cinco) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante provação pela Assembleia Geral, tendo iniciado suas atividades em 19 de fevereiro de 2020.

A gestão da carteira e a administração do Danica Rentals são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

O Danica Rentals destina-se a investidores qualificados.

O Danica Rentals tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvos, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações financeiras do Danica Rentals relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2026 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de junho de 2026, sem modificações.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o referido adendo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Risco de Mercado

(i) Fatores macroeconômicos relevantes e à Política Governamental: A Classe poderá estar sujeita a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da Carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da Carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados da Classe e os Cotistas;

(ii) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

(iii) Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Anexo;

(iv) Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em um número limitado de Sociedades Alvo, maior será a exposição da Classe em relação ao risco de tais Sociedades Alvo;

(vi) Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

(vii) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Sociedades Alvo, (b) solvência das Sociedades Alvo ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente a Classe e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os Cotistas poderão experimentar perdas;

(viii) Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento da Classe nas Sociedades Alvo. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados;

(ix) Outros Riscos: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira e alteração na política monetária;

(x) Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe;

(xi) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente;

(xii) Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das Cotas, não sejam subscritas todas as Cotas ofertadas pela Classe, o que, consequentemente, fará com que a Classe detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento da Classe e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade da Classe;

(xiii) Risco Cambial: O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho das Classes Investidas e da própria Classe;

(xiv) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas: A Classe realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o patrimônio líquido da Classe, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do patrimônio líquido da Classe na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso;

(xv) Risco de Fraude e Má-Fé: As operações realizadas pela Classe dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome da Classe ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome da Classe. A rentabilidade dos investimentos da Classe e, consequentemente, o retorno buscado pelos Cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão dos Ativos Alvo, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços da Classe, os quais podem não ser identificados pelo Prestador de Serviços Essencial que o contratou, considerando seu conhecimento sobre a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a despeito da diligência empregada pelo Administrador ou o Gestor, conforme o caso, na contratação de prestadores de serviço, a Classe invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço da Classe e pelos membros eleitos pelos Cotistas ao Comitê de Investimento, caso aplicável;

(xvi) Risco de Restrições Técnicas do Administrador: O Administrador não possui conhecimento técnico relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelos Ativos Alvo ou por sociedades por elas investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo Gestor, uma vez que não lhe compete avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o Cotista deve estar ciente do risco da expertise do Gestor na administração;

(xvii) Ausência de Solidariedade: observada a legislação e a regulamentação vigente, não haverá solidariedade entre o Administrador e o Gestor no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, ao Regulamento ou a este Anexo, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte do Administrador ou Gestor, conforme aplicável, e que venham a causar prejuízos à Classe e aos Cotistas. Desta forma, o Cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à administração e/ou à gestão da Classe deverão ser direcionadas única e exclusivamente ao Administrador ou ao Gestor, conforme aplicável, permanecendo os demais prestadores de serviço indenes com relação a tais reclamações;

(xviii) Padrões das demonstrações financeiras: as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

(xix) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(xx) Arbitragem: o Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que a Classe invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe.

(xxi) Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor, nos termos deste Anexo I. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições deste Anexo I;

(xxii) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado;

(xxiii) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas;

(xxiv) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito;

(xxv) Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do Administrador, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

(xxvi) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

(xxvii) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(xxviii) Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

(xxix) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xxx) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento.

Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo Gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

(iv) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

(v) Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

(vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(vii) As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: As Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2026; período findo em 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, resgate e amortização

Emissão das Cotas

A Primeira Emissão, incluindo o montante e demais características, foi aprovada no ato de constituição do Fundo, conforme Regulamento.

Caso sejam integralizadas Cotas durante o processo de distribuição, tais valores deverão ser alocados em Ativos Financeiros.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas poderão ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, observado o quórum de deliberação.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado conforme deliberação pela Assembleia Especial de Cotistas que aprovar a respectiva emissão de Cotas.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador e do Gestor, conforme o caso, cobrar uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, desde que assim aprovado pelos Cotistas na Assembleia que deliberar sobre a respectiva emissão.

Os Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2026; período findo em 08 de abril de 2025 (Data da transferência da administração) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não foram integralizadas novas cotas.

Amortização das Cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos Cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas Cotas, observado o disposto neste Anexo e no Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas. Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte, pelo valor da Cota em vigor no Dia Útil anterior ao do pagamento

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe amortizou o montante de R$ 37.041 (período findo em 08 de abril de 2025 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – não houve).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Classe pagará, a título de taxa de administração, o valor de R$ 10 (dez mil reais) fixos mensais, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA, em janeiro de cada ano, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IPCA.

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará, a título de taxa de gestão, a remuneração descrita abaixo ao Gestor:

(i) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento; ou

(ii) 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido, que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira da Classe, a partir do 5º ano de duração da Classe, ou seja, após o término do Período de Investimento.

Base de Cálculo:
(i) Capital Comprometido: equivale ao valor total a que os cotistas se obrigaram a aportar no Fundo mediante assinatura dos respectivos Compromissos de Investimento firmados por cada cotista.

(ii) Capital Investido: equivale a parcela ou totalidade do Capital Comprometido que após o Período de Investimento, encontra-se aplicada em ativos, diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira do Fundo.

Os valores acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - com data base na data de início das atividades do Fundo.

A Taxa de Gestão acima descrita já contempla o valor das taxas cobradas por outras classes de investimento eventualmente investidas pela Classe, desde que sejam geridas pelo Gestor.

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 1.013 (período findo em 08 de abril de 2025 – R$ 423; e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 84) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do período em “Despesa de taxa de administração/gestão/performance – Taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à administradora e à gestora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 95 (2025 – R$ 10).

Taxa de Performance

Quando a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas exceder o capital investido total, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 10% (dez por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, o Gestor fará jus a uma taxa de performance. Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas não superar o Capital Corrigido, não haverá distribuição de Taxa de Performance.

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 767 (período findo em 08 de abril de 2025 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 – R$ 0) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do período em “Despesa de taxa de administração/gestão/performance – Taxa de performance”. O saldo a pagar à administradora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 767 (2025 – R$ 0).

Taxa de Ingresso e saída

O Fundo não cobrará taxa de ingresso e saída.

10. Encargos

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	09/04/2025 a 28/02/2026		01/03/2025 a 08/04/2025		28/02/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.013	0,48%	423	0,17%	84	0,04%
Despesa de taxa de performance	767	0,37%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas de consultoria e auditoria	130	0,06%	11	0,00%	326	0,14%
Despesas de taxa de custódia	36	0,02%	-	0,00%	217	0,09%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	25	0,01%	-	0,00%	30	0,01%
Outras despesas	-	0,00%	4	0,00%	-	0,00%
Total	**1.971**	**0,94%**	**438**	**0,17%**	**657**	**0,29%**
PL médio do período/exercício	209.750		245.636		229.609	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
09/04/2025 a 28/02/2026	2,6844	1,15%
01/03/2025 a 08/04/2025	2,6539	-0,15%
28/02/2025	2,6578	7,12%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira do Fundo estão registradas nos livros das companhias investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos Administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que O Fundo, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço o Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas o Fundo, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

O Fundo não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1